



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA EM MINUTA

Sessão n.º 3

Sessão Ordinária Pública, de 18-06-2025

Local: Auditório da Biblioteca Álvaro de Campos, e simultaneamente transmitida na página do Facebook do Município de Tavira.

Mesa:

Presidente: José Manuel Madeira Guerreiro

1.ª Secretária: Maria Manuela Gonçalves Romão

2.ª Secretária: Muriel Cristina Dias Neto

Membros da Assembleia Municipal presentes na Sessão:

- Muriel Cristina Dias Neto (PPD/PSD);
- José Manuel Madeira Guerreiro (PS);
- Jorge Humberto Martins Corvo (PPD/PSD);
- Natércia Maria Teixeira Joaquim (PPD/PSD);
- José Epifânio Martins da Graça (PS);
- Silvino Mário Pereira das Dores Santos de Oliveira (PPD/PSD);
- Jovita Fátima Romano Ladeira (PS);
- Ana Rita Gonçalves Pacheco (PPD/PSD);
- David Martins (PS);
- Sónia Margarida Correia Tomás (PPD/PSD);
- Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes (PPD/PSD);
- Nuno Filipe Gonçalves Diogo (PS);



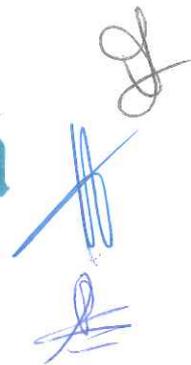
- Ana Margarida Franco de Mendonça Viegas e Silva Baioa (PPD/PSD);
- Ana Cristina dos Santos Palmeira (PS);
- Jorge Eduardo Pereira Cruz (PSD);
- Nuno Leonel Gonçalves Mateus (PS);
- Maria Dulce Rodrigues Reis Filipe (PSD);
- Maria Manuela Gonçalves Romão (PS);
- Luís Filipe Albino Silva (PS);
- Virgílio António de Horta (PS);
- Anaísa Pera Gonçalves (CHEGA);

Presidentes das Juntas de Freguesia presentes na Sessão:

- Junta de Freguesia de Tavira, José Mateus Domingos Costa;
- Junta de Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estêvão, Jorge Francisco da Silva;
- Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Carlos Manuel Viegas de Sousa;
- Junta de Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira, Ângelo Filipe Silva Pereira;
- Junta de Freguesia de Santa Luzia, Carla Patrícia Maié Martins;
- Junta de Freguesia de Cachopo, Rafael Ribeiro Dias

Membro(s) da Assembleia Municipal ausente(s) na Sessão:

- Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves (PS);
- Gisela Sofia Viegas (PS);
- Gonçalo Henrique Ribeiro Guerreiro Baptista dos Santos (CH);



Deliberações tomadas:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO – MÉRITO DESPORTIVO-----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à discussão o Voto de Congratulação

– Mérito Desportivo, apresentado pelo Partido Social Democrata.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetida a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE RUI FRANCISCO NEVES DIAS-----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à discussão o Voto de Pesar pelo falecimento de Rui Francisco Neves Dias, apresentado conjuntamente pelos Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetida a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA TERESA RITA LOPES-----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à discussão o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Teresa Rita Lopes, apresentado pelo Partidos Socialista.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetida a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

MOÇÃO – INSTALAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NOS 28 MONTES DA FREGUESIA DE CACHOPO-----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi colocada à discussão a Moção – Instalação de Água Potável nos 28 Montes da Freguesia de Cachopo, apresentada pelo Partido Social Democrata.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetida a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 131/2025/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO BAIRRO SOCIAL DE SANTA LUZIA, SITO NA RUA JOSÉ DO NASCIMENTO MENAU-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 131/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 3 de junho de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 146/2025/CM - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E MAPA DE PESSOAL-----



--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 146/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 3 de junho de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 150/2025/CM - INSERÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITO EM SANTA LUZIA-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 150/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 3 de junho de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 155/2025/CM - PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 155/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 3 de junho de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 156/2025/CM - REGULAMENTO DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO CLIMÁTICA DE TAVIRA-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 156/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 3 de junho de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 157/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE MÉRITO E DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 157/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 03 de junho de 2025.-----

--- Colocando o assunto à discussão e distribuídos os boletins de voto apurou-se o seguinte resultado:-----

--- **Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro:**-----

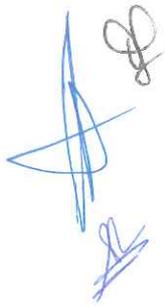
--- Banda Musical de Tavira – vinte seis votos a favor e uma abstenção;-----

--- Sociedade Recreativa Musical Luzense – vinte cinco votos a favor e duas abstenções;-----

--- João Pedro Gonçalves Neves – vinte cinco votos a favor, um voto contra e uma abstenção;--

--- **Medalha Municipal de Mérito - Grau Prata:**-----

--- Âncora – Associação Centro Comunitário de Santa Luzia – vinte seis votos a favor e uma abstenção;-----



--- Armação do Artista – Associação Artístico - Cultural e Desportiva – vinte seis votos a favor e uma abstenção;-----

--- Clube de Tavira – vinte seis votos a favor e uma abstenção; -----

--- Pontão – Associação de Solidariedade Social da Conceição de Tavira – vinte seis votos a favor e um voto contra; -----

--- Carlos Alberto Pires Rodrigues – vinte votos a favor, um voto contra, quatro abstenções e dois votos em branco; -----

--- Maria Otília Martins Cardeira – vinte e dois votos a favor, três abstenções e dois votos em branco;-----

--- **Medalha Municipal de Mérito - Grau Cobre:** -----

--- Associação Gimnochamps Tavira – vinte e três votos a favor e quatro abstenções; -----

--- Duarte Guerreiro Custódio – vinte e dois votos a favor, quatro abstenções e um voto em branco;-----

--- Ser Igual – Associação de Serviços Especiais de Reabilitação e Igualdade – vinte cinco votos a favor e duas abstenções; -----

--- Silvéria Ferreira Lopes Correia – vinte e três votos a favor e quatro abstenções;-----

--- Vítor Manuel Bota Palmilha – vinte e um votos a favor e seis abstenções;-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Assembleia Municipal deliberou por maioria qualificada de dois terços aprovar a mesma, tendo-se votado através de escrutínio secreto para a distinção de cidadãos e associações de reconhecido mérito, nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPOSTA N.º 158/2025/CM - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE | TAVIRA CRESCE-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 158/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 3 de junho de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA N.º 159/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TAVIRA - FESTAS DE VERÃO 2025-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 159/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 3 de junho de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA N.º 160/2025/CM - CONTAS CONSOLIDADAS DE 2024-----



--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 160/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 3 de junho de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria de quinze votos a favor, doze votos contra, tendo sido apresentada pela bancada do Partido Social Democrata a declaração de voto que se transcreve “ *Após análise das contas consolidadas verificamos que, mais um ano, assistimos à omissão em relação às contas da EMPET – Parques Empresariais de Tavira, E.M., Lda. Pelo que consideramos que persiste uma irregularidade insanável, uma vez que:* -----

1 – *A dissolução da EMPET ocorreu em 2017, o processo de liquidação tinha prazo previsto de um ano, prorrogável mais um ano, desde que justificado;* -----

2 – *Com a dissolução da empresa foi nomeado o Administrador, Fernando Jorge Hipólito Horta, com efeitos a 31 de maio de 2017; mandato prorrogado em 2018 de acordo com a exceção prevista na lei e posteriormente, em 2019 por mais um ano não previsto na legislação. Totalizando 3 anos autorizados pela AM, que deveriam terminar a 4 de junho de 2020;*-----

3 – *O liquidatário apresentou plano de liquidação a 21 de junho de 2019, com data-limite para de execução a 31 de maio de 2020;* -----

4 – *Apresentou relatório final a 17 de dezembro de 2020, com efeitos a 30 de abril de 2020. Os seja, com data efeito um mês antes do plano previsto e a cerca de 2 meses do final do seu mandato;* -----

5 – *Com a extinção da EMPET em 2017, também, se terá extinguido a responsabilidade do anterior Conselho de Administração (com mandato entre 2013 e 2016), na medida em foi nomeado o administrador liquidatário.* -----

6 – *Após 2020 deveria ter sido registada a extinção da liquidação, no entanto, decorrente do processo de extinção não existem atas desde 2017, pelo que se desconhecem quaisquer decisões e ações do Município de Tavira sobre a EMPET;*-----

7 – *Só em dezembro de 2024 foi nomeado novo Administrador, no entanto, ainda sem registo ao que se sabe porque a Conservatória considerar a Empresa já extinta, uma vez decorreu o prazo legal para o efeito;* -----

8 – *Entretanto as dívidas da Empresa Municipal tem vindo a aumentar, culminando com uma vergonhosa execução judicial, em que 15 lotes da EMPET foram vendidos em leilão publico e que prejudicou investidores com acordos tácitos de compra. Devendo ser apuradas as devidas responsabilidades na perda das respetivas mais valias;*-----

9 – *Os impactos do déficit da EMPET nas contas do Município são deveras significativos e neste momento, não sabemos contabilizar, mas certamente superiores a 6 milhões de euros e todos os dias a contabilizar juros;*-----

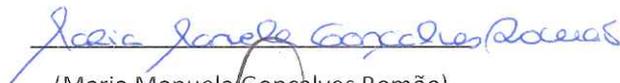
10 – Não se percebe que se passe 4 anos, um mandato inteiro, a omitir o impacto da EMPET nas contas consolidadas. No mínimo exigem-se as previsões e os cenários da sua inclusão. -----
11 – Em conclusão, nos últimos 4 anos nada, que traduza resultados efetivos foi feito pelo Executivo do Município de Tavira para solucionar este problema, pelo contrário apesar dos nossos contantes alertas temos assistido ao agravamento da situação sem soluções à vista. -----
Há responsabilidades por ação e por omissão e esta era a última oportunidade deste executivo nos deixar uma explicação. -----
Neste contexto, manifestamos o nosso desagrado e a presente declaração de voto vencido.”-----
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e Secretários.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(José Manuel Madeira Guerreiro)

Os Secretários,



(Maria Manuela Gonçalves Romão)



(Muriel Cristina Dias Neto)